

**RESOLUÇÃO N. 31/CONS.ADM/FUNOESC/2025**

**Autoriza a construção de edificação do Bloco da Saúde na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Xanxerê/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a construção de edificação denominada Bloco da Saúde, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Xanxerê/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), na ordem de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Parecer n. 26/CA/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de junho de 2025.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.